

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Neuberger Berman Emerging Market Debt - Local Currency Fund (o "Fundo")

um subfundo de Neuberger Berman Investment Funds plc ("NBIF")

Classe A de Acumulação em EUR

A Neuberger Berman Asset Management Ireland Limited ("NBAMIL") é o produtor do Fundo.

ISIN: IE00B975F382

Para mais informações sobre este Fundo, consulte o sítio web www.nb.com ou ligue para +353 (0)1 264 2795.

O Banco Central da Irlanda (o "Banco Central") é responsável pela supervisão da NBAMIL, a qual faz parte do Neuberger Berman Group, relativamente a este Documento de Informação Fundamental ("KID").

O Fundo está autorizado pelo Banco Central nos termos do Regulamento da União Europeia (Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários) de 2011, na redação em vigor, e está registado para venda noutros Estados-Membros do EEE. A NBAMIL está autorizada em na Irlanda e encontra-se regulamentada pelo Banco Central.

Este KID foi produzido em 28 de abril de 2026.

Em que consiste este produto?

Tipo:

Este produto é um fundo OICVM.

Prazo:

O Fundo não tem data de vencimento fixada; porém, poderá ser encerrado em determinadas circunstâncias, conforme descrito na secção "Encerramento de Carteiras ou Classes de Ações" do Prospeto.

Objetivos:

O Fundo visa alcançar um retorno médio-alvo de 1-2% acima do J.P. Morgan GBI Emerging Markets Global Diversified Index (Retorno Total, Não Coberto, em USD) ("Índice de Referência") antes de comissões, ao longo de um ciclo de mercado (geralmente de 3 anos), investindo principalmente em moedas locais e taxas de juro locais de países de mercados emergentes (menos desenvolvidos) e/ou países que fazem parte do Índice de Referência. Não existe garantia de que o Fundo venha a alcançar o seu objetivo de investimento e o capital investido está em risco.

O Fundo é gerido com uma abordagem disciplinada, que começa com a análise do contexto de mercado e da economia global e depois com a identificação das classes de ativos com valorizações atrativas e liquidez. A seleção de investimentos é o resultado de uma análise fundamental num esforço para identificar emittentes que se considere estarem subavaliados e que tenham uma qualidade de crédito sólida. Os investimentos serão principalmente em moedas locais, mas até um terço da carteira poderá ser denominado em moedas fortes (definidas como sendo USD, EUR, GBP, JPY e CHF).

Os investimentos poderão ser feitos em títulos de dívida com grau de investimento, com grau especulativo ou sem notação. Os títulos com grau de investimento são títulos com uma notação elevada, geralmente Baa3, BBB ou superior, atribuída por uma ou mais agências de notação reconhecidas. As obrigações especulativas têm uma notação de crédito inferior porque o risco de não haver reembolso é maior e oferecem normalmente um rendimento mais elevado para torná-las atrativas para os investidores.

O Fundo promove características ambientais e sociais de acordo com o significado do artigo 8.º do SFDR.

O Fundo é gerido ativamente, não pretende seguir o Índice de Referência, o J.P. Morgan GBI Emerging Markets Global Diversified Index (Retorno Total, Não Coberto, em USD), nem está limitado por este. O Índice de Referência é utilizado apenas para

fins de comparação de desempenho. A política de investimento do Fundo limita a medida em que as participações do Fundo podem desviar-se do Índice de Referência. Não obstante, este desvio poderá ser significativo.

Esta classe de unidades de participação recorre a cobertura cambial utilizando instrumentos derivados com vista a limitar o risco cambial do participante, reduzindo o efeito das flutuações cambiais entre a moeda da classe de unidades de participação e a moeda base do Fundo.

O rendimento será acumulado ao valor do seu investimento.

Informações adicionais:

As unidades de participação podem ser trocadas por unidades de participação noutro subfundo do NBIF, em conformidade com o disposto no Prospeto. Poderão ser aplicáveis encargos.

As unidades de participação no Fundo podem ser compradas ou vendidas em qualquer dia definido no Suplemento como sendo um Dia Útil.

O NBIF está constituído como fundo de fundos (umbrella fund), com responsabilidade segregada entre subfundos nos termos da legislação irlandesa.

A Brown Brothers Harriman Trustee Services (Ireland) Limited (a "Entidade Depositária") foi nomeada como depositário do NBIF.

Poderá obter cópias do Prospeto e dos relatórios e contas mais recentes do NBIF, gratuitamente, em inglês, alemão, francês, italiano e espanhol, bem como os preços mais recentes das unidades de participação publicados e outras informações sobre o Fundo, gratuitamente, através da Brown Brothers Harriman Fund Administration Services (Ireland) Limited (o "Administrador"), 30 Herbert Street, Dublin 2, Ireland, D02 W329.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:

O Fundo pode ser compatível com as necessidades de investidores que procuram um fundo que proporcione rendimento e/ou crescimento de capital com um horizonte de investimento de 5 anos ou mais, como parte de uma carteira de investimento diversificada. O Fundo é um produto de risco médio-baixo e os investidores deverão considerar tal aspeto ao decidir a combinação da sua carteira de investimentos. Os investidores que não tenham a certeza de ter os conhecimentos e a experiência necessários para tomar decisões de investimento informadas sobre este Fundo ou para construir uma carteira diversificada deverão procurar aconselhamento profissional. Não é provável que o Fundo seja compatível com as necessidades de investidores que procuram um investimento único ou a obtenção de um retorno específico em determinada data.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco

Risco mais baixo

Risco mais alto



O indicador de risco assume que mantém o produto durante 5 anos.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste Fundo quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o Fundo vir a sofrer perdas financeiras em resultado de flutuações nos mercados ou da nossa incapacidade de lhe pagar.

Classificamos este Fundo na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco média-baixa. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do NBAMIL de lhe pagar a sua retribuição.

Além dos riscos incluídos no indicador de risco, para outros riscos materialmente relevantes para o Fundo que não são captados pelo indicador de risco, consulte o Prospeto e/ou o Suplemento em www.nb.com/en/gb/legal-documents. O Fundo não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que

poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Atenção ao risco cambial. Receberá pagamentos numa moeda diferente da moeda de base do Fundo, pelo que o retorno final que obterá depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Contudo, o Fundo procurará mitigar este risco através da cobertura acima descrita.

Cenários de desempenho

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio Fundo, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. O que irá obter deste Fundo depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam os desempenhos pior, médio e melhor do Fundo/carteira representativa nos últimos 10 anos.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber de volta em circunstâncias de mercado extremas. No entanto, os mercados podem evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 5 anos			
Exemplo de cenários de investimento: 10 000 EUR			
Mínimo: Não existe um retorno mínimo garantido e existe a possibilidade de perder todo o capital que investiu.		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos (período de detenção recomendado)
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	5 560 EUR -44,45%	5 420 EUR -11,53%
Desfavorável¹	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	7 210 EUR -27,86%	6 300 EUR -8,84%
Moderado²	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	9 550 EUR -4,54%	8 060 EUR -4,22%
Favorável³	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	11 160 EUR 11,64%	10 630 EUR 1,22%

¹ Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre setembro/2017 e setembro/2022.

² Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre julho/2018 e julho/2023.

³ Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre janeiro/2016 e janeiro/2021.

O que sucede se a NBAMIL não puder pagar?

Os ativos e passivos do Fundo são segregados em relação aos dos outros subfundos e aos da NBAMIL. Os ativos do Fundo são mantidos sob custódia pelo Depositário. Se a NBAMIL ficar insolvente, os ativos do Fundo detidos pelo Depositário não serão afetados. Se o Depositário ficar insolvente, o investidor poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento. Não se aplica a este produto nenhum plano de garantia ou compensação para investidores.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este Fundo ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o Fundo e do desempenho do Fundo. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos, no primeiro ano, que iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o Fundo tem o desempenho apresentado no cenário moderado e que são investidos 10 000 EUR.

Investimento: 10 000 EUR	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	670 EUR	1 079 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	6,7%	2,7%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de -1,5% antes dos custos e -4,2% depois dos custos.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	5,00% máximo do montante que paga ao entrar neste investimento. Estes custos já estão incluídos no preço que paga.	491 EUR
Custos de saída	Não cobramos comissão de saída para este Fundo, mas a pessoa que lhe vende o Fundo poderá fazê-lo.	0 EUR
Custos correntes cobrados anualmente		Se sair após 1 ano
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,67% do valor do seu investimento por ano. Este número baseia-se nas despesas do último ano para o ano findo em 31 de janeiro de 2026.	167 EUR
Custos de transação	0,12% do valor do seu investimento por ano. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao Fundo. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	12 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se sair após 1 ano
Comissões de desempenho	Esta classe de unidades de participação não cobra comissão de desempenho.	0 EUR

Durante quanto tempo devo deter o investimento e posso retirar o dinheiro antecipadamente?

Período de detenção recomendado: 5 anos

O Fundo está concebido para ser detido a médio prazo e recomendamos que mantenha este investimento durante pelo menos 5 anos.

Para mais informações sobre os procedimentos de resgate do Fundo, consulte a secção “Subscrições e Resgates” do Prospeto.

Como posso apresentar queixa?

As queixas acerca do Fundo ou da conduta da NBAMIL ou de uma pessoa que preste aconselhamento sobre o Fundo ou o venda deverão ser enviadas ao distribuidor ou ao seu consultor, com cópia para o Administrador. Se não tem um distribuidor ou consultor, a queixa deverá ser endereçada por escrito ao Administrador, para a seguinte morada:

Brown Brothers Harriman Fund Administration Services (Ireland) Limited,
30 Herbert Street
Dublin 2,
Ireland,
D02 W329

Pode contactar-nos por telefone: +353 (0)1 264 2795.

Ou por email: clientservices@nb.com

Para mais informações, consulte o nosso sítio web <https://www.nb.com/en/gb/legal-documents>

Outras informações relevantes

Política de remuneração: Estão disponíveis informações pormenorizadas sobre a política de remuneração da NBAMIL em www.nb.com/remuneration e poderá ser disponibilizada gratuitamente uma cópia em papel mediante solicitação.

Desempenho e cenários de desempenho anteriores: Visite <https://www.nb.com/en/gb/legal-documents> para ver o desempenho passado mais recente e os cenários de desempenho dos últimos 10 anos.

Os termos com inicial maiúscula utilizados, mas não definidos de outra forma, assumirão o significado que lhes é atribuído no Prospeto.